

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de Horário Especial para Servidor Estudante

QUEM FAZ?

Seção de Sistematização de Processos (SSP/NUCAP/CDP/PROGEP)

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O servidor anexa (PDF) o requerimento constante no Sistema Cobalto, preencher o documento “PROGEP Grade de Horários (Horário Especial), anexa (PDF) comprovante de matrícula com o horário das aulas especificado, emitido pela Instituição de Ensino, anexa (PDF) declaração da duração do período letivo emitido pela Instituição de Ensino e encaminha para chefia imediata preencher o documento “PROGEP Declaração da chefia (Horário Especial)”. O servidor encaminha pra Seção de Sistematização de Processos (SSP). A SSP emite parecer e encaminha para Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CDP). A CDP emite parecer e encaminha para SSP. A SSP elabora minuta de portaria e encaminha para o Núcleo de Portarias (NUPORT). A NUPORT elabora portaria e encaminha para o Gabinete do Reitor. O Reitor assina e encaminha para SSP. A SSP encaminha a portaria pra ciência do servidor e da chefia imediata e conclui o processo.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Apresentação dos documentos e atendimento dos requisitos: incompatibilidade entre o horário de trabalho e o horário das aulas, ausência de prejuízo ao exercício do cargo e compensação de horária na mesma semana de trabalho. Declaração da chefia imediata, autorização da PROGEP

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Requerimento preenchido no Sistema Cobalto (PROGEP – Requerimentos – Horário Especial ao Servidor Estudante – Novo);

Documento “PROGEP Grade de Horários (Horário Especial)”;

Comprovante de matrícula, emitido pela Instituição de Ensino, com o horário das aulas especificado;

Declaração da duração do período letivo, emitido pela Instituição de Ensino.

Documento “PROGEP Declaração da chefia (Horário Especial)”.

QUAL É A BASE LEGAL?

Lei nº 8.112/90

Portaria UFPel nº 1.098/18

Nota Técnica nº 90/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Nota Técnica SEI nº 1005/2015-MP

Orientação Consultiva nº 005/1997/DENOR/SRH

Nota/MP/CONJUR/SMM/nº 0231 - 3.4/2009

Nota Informativa nº 326/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Ofício nº 301/2001 COGLE/SRH/MP

Ofício nº 80/2008-COGES/SRH/MP